



----- **Ata N.º 9/2019** -----

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezanove, nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

1. **Período antes da ordem do dia;**-----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;**-----
4. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – “Porto Moniz Educa +”;**-----
5. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;**-----
6. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Casa do Povo de Porto Moniz;**-----
7. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
8. **Ratificação e Autorização de transportes solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal;** -----
9. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz;** -----
10. **Ratificação da autorização de apoio logístico, transportes e autorização de apoio nas refeições solicitado Confraria Enogastronómica da Madeira;**-----
11. **Ratificação da autorização de transportes e autorização de apoio nas refeições solicitado pelo Clube Sport Marítimo da Madeira;** -----
12. **Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira;** -----
13. **Autorização de transportes solicitados pela APOFEN - Associação Portuguesa de Fenilcetonúria e Outras Doenças Hereditárias do Metabolismo das Proteínas;** --
14. **Autorização de transportes solicitados pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;** -----



15. Autorização de apoio solicitado pela ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA; -----

16. Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela A.R.T.M-Associação Regional de Triatlo da Madeira;-----

17. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;-----

18. Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;-----

19. Autorização de apoio solicitado pela APPDA-Madeira Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira; -----

20. Ratificação e Autorização de transportes solicitado pela Fundação Mário Miguel. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Inicia o Sr. Presidente o Período Antes da Ordem do Dia apresentando um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Simão França da Câmara, antigo Vereador e funcionário da Câmara Municipal de Porto Moniz, documento que está apenso a esta ata dela fazendo parte integrante, com o seguinte teor:-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS apresentam um sentido VOTO DE PESAR pelo falecimento do antigo Vereador e funcionário desta autarquia, Sr. Simão França da Câmara. ----- Natural do Porto Moniz, onde nasceu em 1942, o Sr. Simão França da Câmara foi um elemento ativo na dinamização do concelho em diversos fóruns, com destaque para o seu contributo enquanto sócio e elemento da Direção do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz e um dos membros fundadores da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz. -----



Simão França da Câmara sempre se notabilizou por ter um perfil de dedicação, empenho e de promoção de excelentes relações pessoais e institucionais, granjeando a simpatia e apreço de todos com quem se relacionou. -----

Foi Vereador e funcionário desta autarquia, mostrando sempre elevação e dedicação no exercício das suas funções, quer como autarca, quer como funcionário, sendo estas características consideradas um exemplo para todos os autarcas da atualidade que exercem funções em prol da população. -----

Desta forma, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Simão França da Câmara endereçando à sua Família as sentidas condolências da Câmara Municipal do Porto Moniz. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes aproveitou para concordar com o Sr. Presidente, relativamente ao falecimento do Sr. Simão França da Câmara, e disse ainda que, apesar de não o ter feito por escrito, subscreve o teor do voto apresentado-----

Submetido a votação, o voto de pesar foi aprovado por unanimidade.-----

Numa manifestação de apreço, o Sr. Presidente lembrou que partilhou a gestão da autarquia, aquando da sua eleição, em 1993, como vereador da oposição, eleito pelo Partido Socialista, fazendo parte do executivo presidido pelo Senhor Jeremias de Sousa, que teve como Vereadores o Senhor José Celestino Velosa e o Senhor Simão França da Câmara, eleitos pelo PSD, e ainda dois Vereadores eleitos pelo PS, o próprio Emanuel Câmara e o Senhor João Carlos da Conceição. -----

Desde logo, o Sr. Presidente disse ter-se apercebido que o Senhor Simão França da Câmara se destacava não apenas pela sua forma simples de estar nas reuniões do executivo camarário, como também no dia a dia, que demonstrava uma grande elevação e dedicação nas suas funções, tornando-se um exemplo para todos os autarcas e funcionários, com muita vontade e empenho no sentido de bem servir, com o seu trabalho, toda a população do Porto Moniz.-----

O Sr. Presidente passou a informar que prosseguem, no Porto Moniz, as atividades no âmbito da Festa da Flor, numa iniciativa do Município que, recorrendo apenas ao próprio orçamento, dentro das suas possibilidades, conseguiu transfigurar o concelho.



Para o Sr. Presidente, é importante continuar a acreditar que aquilo que de bom se faz no Porto Moniz é bom para a Região assim como aquilo que de bom se faz na Região é, também, bom para o Porto Moniz, e por isso o Município associou-se, com muito gosto, às celebrações da Festa da Flor.-----

Termina, sobre a Festa da Flor, manifestando a sua satisfação com o feedback que tem recebido, não apenas dos munícipes, mas também de muitos daqueles que nos visitam, sobre a beleza das decorações espalhadas pelo concelho.-----

Sobre a Época Balnear, informou que a mesma tem agora início a 1 de maio, com duração até ao dia 15 de outubro. Para o Sr. Presidente esta é mais uma prova da competência do executivo que agora preside à Câmara Municipal que consegue, desta forma, salvaguardar a qualidade da integridade dos serviços disponíveis, por um período mais alargado, assegurando sempre a segurança dos banhistas. -----

A par das Piscinas Naturais, as Piscinas do Aquário da Madeira continuam, diariamente, com água fresca. O Sr. Presidente lembrou o esforço deste executivo, do Partido Socialista, na recuperação de umas piscinas que estavam entregues ao abandono e, hoje, são um ponto de paragem obrigatório a todos os que nos visitam. -----

Todos estes esforços em manter estes *ex-libris* do Porto Moniz valorizam, não apenas o destino e a marca Porto Moniz, mas sim toda a Região, terminou o Sr. Presidente. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nélio Sequeira que começou por congratular a Câmara Municipal por, mais uma vez, assegurar a realização de um Campeonato Europeu no concelho, como será o caso do Campeonato Europeu de Montanha Masters em 2020. Para o Sr. Vereador, assegurar a organização de um evento deste calibre mostra bem a confiança das mais altas entidades desportivas europeias na capacidade que o Município tem para a organização dos mesmos.-----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Graciela Silva que congratulou a Câmara Municipal, e ainda o Gabinete de Apoio ao Idoso, pelo evento da Árvore da Esperança, que conseguiu juntar, no Porto Moniz, crianças e idosos.-----

A Sr.^a Vereadora aproveitou para lembrar que as atividades que decorrem no âmbito da Festa da Flor terminavam no dia seguinte àquele em que decorreu a reunião, com uma atividade a decorrer na Rotunda dos Pescadores, que teria início pelas 14h30. -----



Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes apresentando um Voto de Congratulação sobre o recomeço dos trabalhos na Estrada entre o Lombo dos Forneiros e o Valgão, documento que está a apenso a esta ata dela fazendo parte integrante.-----

Sobre o referido Voto, o Sr. Presidente informou que não poderia votar a favor do mesmo, uma vez que aquele voto manifestava, por parte do Sr. Vereador, um desconhecimento face à realidade dos factos daquela obra, pois, como já havia dito por várias vezes em reuniões anteriores, a paragem dos trabalhos em nada se deveu à Câmara Municipal, mas sim à falta de capacidade de execução dos trabalhos por parte da empresa adjudicada.-----

“O Reinício dos trabalhos em nada teve a ver com intervenções da oposição, mas sim pelo facto de terem sido resolvidas as tramitações legais para a substituição da empresa que efetuava os trabalhos, facto que permitiu, depois, a assinatura de um novo auto de consignação, fazendo com que os trabalhos tivessem voltado ao terreno”, disse.-----

Sobre o referido caminho, informou o Sr. Presidente que houve uma “cedência de posição contratual”, por parte da Empresa Veríssimo e Olim LDA, para a Sociedade de Empreiteiros do Norte. -----

Terminou lembrando que aquela obra, que agora é alvo “Votos de Congratulação”, era uma promessa antiga de vários executivos anteriores do PSD, mas que nem esses executivos, nem mesmo o Governo Regional, chegaram ao terreno com a mesma, e foi preciso este executivo, do Partido Socialista, indo ao encontro das necessidades da população, conseguir levar a obra para o terreno.-----

Submetido a votação, foi reprovado com 4 votos contra do PS e um voto a favor do PSD.-----

Prosseguiu o Sr. Vereador Dinarte Nunes com a apresentação de um Voto de Protesto sobre a reabertura da Estrada da Rocha, documento que está apenso a esta ata dela fazendo parte integrante. -----

Sobre o voto de protesto, e as palavras usadas no mesmo, o Sr. Presidente disse que leviana foi a forma como o Governo Regional da Madeira, então liderado pelo Dr. Alberto João Jardim, numa guerra com Miguel Albuquerque, retirou responsabilidades às Câmaras Municipais para o Governo e vice-versa. -----



Prosseguiu o Sr. Presidente informando o Sr. Vereador que a forma como aquela estrada foi entregue à autarquia, juntamente com a responsabilidade sobre a mesma, foram contestadas pela autarquia desde o início, quando no primeiro momento disse não ter os meios técnicos, humanos e orçamentais para a dimensão da reabilitação de que a Estrada da Rocha necessita. -----

Prosseguiu dizendo que, ainda assim, e por considerar aquele trajeto uma grande mais valia para o Porto Moniz, tem havido um esforço, deste executivo, incomparável para com qualquer outro anterior, de forma a que os troços que a Câmara Municipal herdou do Governo Regional, alguns destes completamente intransitáveis, fossem abertos e estivessem disponíveis não apenas para a população, mas também para os turistas que nos visitam. -----

Sobre o assunto, o Sr. Presidente disse que este executivo já conseguiu reabrir a Estrada da Rocha várias vezes, mas o rigor da mãe natureza rapidamente transfigura os trabalhos efetuados tornando os troços inacessíveis. “O assunto está a ser estudado de forma a que se consiga viabilizar uma manutenção rigorosa, sem colocar em causa a segurança das pessoas que usam esse emblemático trajeto, pois na segurança das pessoas nunca recuaremos. É verdade que em todas as tentativas efetuadas para a reabertura da Estrada da Rocha, a mãe natureza encarregou-se de deitar por terra os esforços levados a cabo por este executivo, mas também é verdade que foi apenas este executivo que conseguiu reabrir a estrada da rocha por mais de uma vez”, disse. -----

Terminou informando que algumas passagens da Estrada da Rocha necessitam efetivamente de uma intervenção profunda, incomportável pelo orçamento da Câmara Municipal, e que por isso continua a aguardar pela colaboração do Governo Regional que, até à data, não concretizou qualquer contrato-programa com o Município de Porto Moniz. -----

Submetido a votação, foi reprovado com 4 votos contra do PS e um voto a favor do PSD. -----

2. Balancete; -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.057.352,67 (um milhão, cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de



€1.009.837,57 (um milhão, nove mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete centimos) e em operações de tesouraria um montante de 47.515,10 € (quarenta e sete mil, quinhentos e quinze euros e dez centimos). -----

3. Correspondência

3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor José Duarte de Jesus Fernandes; Considerando que o Senhor José Duarte de Jesus Fernandes, com morada na Vereda do Moinho, n.º5, Seixal, 9270-121 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º2032, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 4651/2019, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 7514, relativa ao consumo do mês de fevereiro de 2018, que registava a quantia a pagar no valor de €88,18 (oitenta e oito euros e dezoito centimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetado um derrame na canalização, mais concretamente num tubo situado junto à caixa do coletor de distribuição da rede interna, entretanto reparado; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação da tubagem danificada; -----

Considerando que o Senhor José Duarte de Jesus Fernandes solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €6,77 (seis euros e setenta e sete centimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor José Duarte de Jesus Fernandes faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 7514, relativa ao consumo do mês de fevereiro de 2018, de acordo



com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €6,77 (seis euros e setenta e sete cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – “Porto Moniz Educa +” -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – “Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas no mês de **maio** as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 26 do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2817/2019, em nome da **Associação dos Idosos do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **uma atuação na Santa Casa da Misericórdia de Machico**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



6. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Casa do Povo de Porto Moniz

Considerando que no dia 30 do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2896/2019, em nome da **Casa do Povo de Porto Moniz**, a solicitar transporte para **uma visita ao Núcleo Museológico Cidade do Açúcar, Funchal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.

7. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que no dia 30 do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2882/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **Participação numa atividade do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação e Autorização de transportes solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que no dia 15 do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2663/2019, em nome da **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar transporte para **uma visita à RTP e ao Lar da Bela Vista**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi e será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização do transporte solicitado. -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 30 do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2861/2019, em nome do **Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para a organização das festividades do Dia do Trabalhador**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

10. Ratificação da autorização de apoio logístico, transportes e autorização de apoio nas refeições solicitado pela Confraria Enogastronómica da Madeira-----

Considerando que aos 25 dias do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2202/2019, em nome da **Confraria Enogastronómica da Madeira**, a solicitar o **apoio logístico, transportes e apoio nas refeições para a realização do “XIX Grande Capítulo - Porto Moniz”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **1.500€ (mil e quinhentos euros)**, está pré-cabimentado com o registo n. 252/2019 e possui garantia de fundos disponíveis;-----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado. -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----



11. Ratificação da autorização de transportes e autorização de apoio nas refeições solicitado pelo Clube Sport Marítimo da Madeira -----

Considerando que aos 12 dias do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2623/2019, em nome do **Clube Sport Marítimo da Madeira**, a solicitar o **apoio nos transportes e nas refeições para a Organização “Torneio Marítimo Centenário - Porto Moniz”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **€1487,50 (mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, está pré-cabimentado com o registo n. 217/2019 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----

Considerando que aos 15 dias do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2665/2019, em nome da **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a realização da 3ª Prova da Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada e 3º Encontro de Escolas de Ciclismo de Estrada**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----



Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), está pré-cabimentado com o registo n. 249/2019 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro aprove a autorização apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

13. Autorização de transportes solicitados pela APOFEN - Associação Portuguesa de Fenilcetonúria e Outras Doenças Hereditárias do Metabolismo das Proteínas ---

Considerando que no dia 03 do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2444/2019, em nome da **APOFEN - Associação Portuguesa de Fenilcetonúria e Outras Doenças Hereditárias do Metabolismo das Proteínas**, a solicitar transporte para **uma atividade integrada no “V Encontro de Doenças Metabólicas da R. A. Madeira”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.*-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

14. Autorização de transportes solicitados pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM -----

Considerando que no dia 30 do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2907/2019, em nome do **Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM**, a solicitar transporte para **um conjunto de atividades organizadas pelo CAO de São Vicente**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.*-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

15. Autorização de apoio solicitado pela ABRACO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA -----

Considerando que aos 30 dias do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2911/2019, em nome da ABRACO-Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, a solicitar apoio para **entradas das crianças, que participam no projeto “Projeto ABC - Ser Criança”, no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela A.R.T.M-Associação Regional de Triatlo da Madeira-----

Considerando que aos 07 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3020/2019, em nome da **A.R.T.M-Associação Regional de Triatlo da Madeira**, a solicitar **apoio para a realização do XVI Triatlo do Porto Moniz e competições associadas 2019**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante;-----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de €1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º 274/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz-----



Considerando que no dia 07 do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3024/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **Participação no Parlamento Jovem Regional**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

18. Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz-----

Considerando que aos 07 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3033/2019, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio Logístico para **Transporte de quatro painéis circulares para participação na XX Exposição Regional de Expressão Plástica**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Autorização de apoio solicitado pela APPDA-Madeira Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira -----

Considerando que aos 07 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3026/2019, em nome da **APPDA-Madeira Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira**, a solicitar apoio para **a entrada de crianças/jovens com Autismo e/ou Perturbações do Desenvolvimento, no Aquário e nas Piscinas Naturais do Porto Moniz** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Ratificação e Autorização de transportes solicitado pela Fundação Mário Miguel -----

Considerando que no dia 07 do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3031/2019, em nome da **Fundação Mário Miguel**, a solicitar transporte para **a participação em duas atividades**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi e será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----